



MAPA DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e propor medidas de tratamento aos riscos relacionados à futura contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana na **Rua Projetada B – Edgar Torres**, no Município de Urucua/MG, contemplando, conforme solução definida no Estudo Técnico Preliminar – ETP, intervenção integrada com pavimentação em bloco sextavado, drenagem superficial, calçadas acessíveis, meio-fio, sarjeta, sinalização viária e demais serviços complementares previstos nos documentos técnicos.

A elaboração deste instrumento decorre da necessidade de fortalecer o planejamento da contratação, prevenir falhas, reduzir incertezas, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e subsidiar a tomada de decisão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento, governança, gestão de riscos, controle, eficiência, economicidade, segurança jurídica e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O presente Mapa de Riscos foi elaborado após a formalização da demanda e do Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de documentos técnicos de engenharia, tais como projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições de custos, ART, relatório fotográfico, peças gráficas, perfis longitudinais, detalhes construtivos e demais elementos que instruem a fase preparatória.

A gestão dos riscos aqui identificados deverá acompanhar todas as etapas da contratação, abrangendo a fase preparatória, a licitação, a celebração contratual, a execução da obra, a fiscalização, a medição, o pagamento, o recebimento provisório e definitivo, bem como eventual fase posterior de correção de vícios ou inconformidades.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para a elaboração deste Mapa de Riscos, foram consideradas as seguintes etapas:

- identificação dos riscos capazes de afetar a contratação, a execução da obra, a aplicação dos recursos e o alcance dos resultados pretendidos;
- análise da probabilidade de ocorrência de cada risco;
- análise do impacto potencial sobre o processo, o contrato, a Administração e a população beneficiada;
- indicação dos possíveis danos decorrentes da materialização do risco;
- definição de ações preventivas, voltadas à redução da probabilidade de ocorrência;
- definição de ações de contingência, voltadas à resposta administrativa caso o risco se concretize;
- indicação dos responsáveis pelo acompanhamento, prevenção e tratamento dos riscos.

Para fins de classificação, adota-se a seguinte escala:

Classificação	Probabilidade	Impacto
Baixo	Evento pouco provável, com baixa chance de ocorrência	Efeitos limitados, de fácil correção



Médio	Evento possível, com chance razoável de ocorrência	Efeitos relevantes, com necessidade de atuação administrativa
Alto	Evento provável ou recorrente em contratações similares	Efeitos graves sobre prazo, custo, qualidade, execução ou legalidade

A criticidade do risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto, sendo considerada mais elevada quando ambos os fatores forem classificados como médios ou altos.

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade de	Impacto	Possíveis danos	Ações preventivas	Ações de contingência	Responsável pelo acompanhamento
1	Incompatibilidade entre o valor estimado da obra e os recursos financeiros disponíveis	Média	Alto	Impossibilidade de contratação integral; necessidade de ajuste de escopo; paralisação do processo; risco de contratação sem cobertura financeira suficiente	Conferir saldos das contas específicas; apurar rendimentos financeiros; emitir certidão de saldo; obter manifestação contábil/financeira; verificar necessidade de contrapartida ou suplementação	Adequar escopo tecnicamente; aportar contrapartida municipal; suplementar dotação; revisar cronograma ou promover ajuste motivado antes da contratação	Secretaria de Obras; Setor de Contabilidade; Tesouraria; Autoridade Competente
2	Utilização inadequada dos recursos vinculados aos Planos de Ação	Baixa/Média	Alto	Glosa, devolução de recursos, responsabilização administrativa, apontamentos por órgãos de controle	Compatibilizar objeto, trecho, metas e finalidade dos Planos de Ação; conferir natureza da despesa; verificar regras aplicáveis às Emendas Especiais e contas vinculadas	Suspender atos incompatíveis; ajustar documentos técnicos; submeter à análise contábil/jurídica; corrigir enquadramento antes da contratação	Secretaria de Obras; Setor de Convênios/Planejamento; Contabilidade; Assessoria Jurídica
3	Divergência entre DFD, ETP, Projeto Básico, memorial, planilha e projeto executivo	Média	Alto	Insegurança jurídica; questionamentos na licitação; aditivos indevidos; dificuldade de fiscalização; execução incompatível	Revisão integrada dos documentos; padronização de nomenclatura, trecho, quantitativos, especificações, valores e cronograma	Retificar documentos antes da publicação do edital; emitir nota técnica de compatibilização; republicar atos, se necessário	Área Técnica de Engenharia; Secretaria de Obras; Setor de Licitações



4	Divergência de nomenclatura ou localização do trecho beneficiado	Média	Alto	Execução em local diverso; risco de incompatibilidade com Planos de Ação; impugnações; glosas	Confirmar oficialmente o trecho: Rua Projetada B – Edgar Torres; conferir relação com Rua B e demais referências constantes dos Planos de Ação; anexar croquis e plantas	Emitir declaração técnica de compatibilidade do trecho; corrigir documentos e anexos; solicitar manifestação da área responsável pelos Planos de Ação	Secretaria de Obras; Engenharia; Setor de Convênios
5	Quantitativos estimados incorretos ou insuficientes	Média	Alto	Necessidade de aditivos; sobrepreço; subdimensionamento; paralisação; pagamento indevido	Conferir memória de cálculo, planilha, projetos, perfis e medições; revisar quantitativos antes da licitação; validar pela engenharia	Promover reavaliação técnica; formalizar ajuste legalmente admitido; glosar serviços não executados; adotar aditivo apenas se tecnicamente justificado e dentro dos limites legais	Engenheiro responsável; Fiscal Técnico; Secretaria de Obras
6	Orçamento desatualizado ou incompatível com preços referenciais	Média	Alto	Licitação deserta ou fracassada; sobrepreço; inexecuibilidade; questionamentos por órgãos de controle	Atualizar orçamento antes da licitação; utilizar referências oficiais; revisar BDI; conferir composições, encargos e data-base	Revisar orçamento; republicar edital, se necessário; realizar diligências; ajustar valor estimado antes da adjudicação	Engenharia; Setor de Licitações; Contabilidade
7	Falha na composição do BDI ou encargos	Média	Médio/Alto	Preço estimado distorcido; risco de sobrepreço ou inexecuibilidade; impugnações	Conferir composição do BDI; justificar percentuais; separar custos diretos, indiretos, tributos e lucro; observar referenciais técnicos aplicáveis	Revisar planilha; solicitar manifestação técnica; corrigir edital e orçamento antes da continuidade do certame	Engenharia; Setor de Orçamento; Controle Interno
8	Projeto Básico insuficiente ou incompleto	Média	Alto	Execução inadequada; aditivos; atrasos; disputas contratuais; responsabilização	Consolidar Projeto Básico com especificações, plantas, memorial, planilha, cronograma, critérios de medição, ART e condições de execução	Suspender a licitação ou contratação até complementação; revisar documentos; emitir parecer técnico corretivo	Secretaria de Obras; Engenharia; Setor de Licitações
9	Ausência ou inconsistência de ART/RRT pertinente	Baixa/Média	Alto	Irregularidade técnica; responsabilização; impedimento de execução; fragilidade documental	Verificar ART do projeto/orçamento; exigir ART/RRT de execução da futura contratada; juntar comprovantes aos autos	Notificar responsável; exigir regularização antes da ordem de serviço; suspender início da execução até correção	Engenharia; Fiscal Técnico; Gestor do Contrato



10	Exigências editalícias excessivas ou restritivas	Média	Alto	Impugnações; restrição de competitividade; anulação do certame; questionamentos por controle externo	Definir exigências proporcionais; evitar marcas, condições desnecessárias ou qualificação técnica superior ao necessário; revisar juridicamente o edital	Retificar edital; republicar prazo, se necessário; responder impugnações com motivação técnica e jurídica	Setor de Licitações; Assessoria Jurídica; Secretaria de Obras
11	Exigências de habilitação técnica insuficientes	Média	Alto	Contratação de empresa sem capacidade; má execução; atraso; abandono da obra	Exigir atestados compatíveis com parcelas relevantes; responsável técnico habilitado; comprovação proporcional à complexidade do objeto	Realizar diligência; inabilitar empresa sem comprovação; rescindir contrato em caso de incapacidade comprovada	Setor de Licitações; Engenharia; Assessoria Jurídica
12	Proposta inexecutável	Média	Alto	Execução deficiente; abandono; pedidos indevidos de reequilíbrio; atraso	Definir critérios de aceitabilidade; realizar diligência de exequibilidade; exigir planilha ajustada; verificar compatibilidade com insumos e encargos	Desclassificar proposta inexecutável; convocar remanescente; aplicar sanções se houver má-fé	Pregoeiro/Agente de Contratação; Equipe Técnica; Setor de Licitações
13	Licitação deserta, fracassada ou com baixa competitividade	Média	Médio/Alto	Atraso na execução; risco de perda de prazo dos recursos; necessidade de republicação	Elaborar edital claro; divulgar adequadamente; orçamento compatível; exigências proporcionais; prazo suficiente para propostas	Revisar condições; republicar edital; reavaliar orçamento e exigências; justificar nova tentativa	Setor de Licitações; Secretaria de Obras; Autoridade Competente
14	Atraso na licitação e risco de comprometimento dos prazos dos Planos de Ação	Média	Alto	Perda de prazo; necessidade de prorrogação; risco de não utilização tempestiva dos recursos	Controlar cronograma interno; priorizar análise técnica e jurídica; monitorar prazos de execução dos Planos de Ação	Solicitar prorrogação quando cabível; reprogramar cronograma; adotar medidas administrativas para acelerar tramitação	Secretaria de Obras; Setor de Convênios; Autoridade Competente
15	Atraso na mobilização da contratada	Média	Médio	Retardo no início da obra; descumprimento de cronograma; impacto à população	Prever prazo de mobilização; exigir plano de trabalho; condicionar ordem de serviço à documentação técnica e operacional	Notificar contratada; aplicar sanções; reprogramar cronograma se justificável	Gestor do Contrato; Fiscal Técnico
16	Condições climáticas adversas durante a execução	Média/Alta	Médio/Alto	Paralisação temporária; perda de produtividade; danos em serviços recém-executados	Planejar cronograma considerando período chuvoso; prever proteção de serviços;	Suspender serviços tecnicamente inviáveis; registrar ocorrências; reprogramar etapas; proteger áreas executadas	Fiscal Técnico; Contratada; Gestor do Contrato



					monitorar previsão climática		
17	Interferências com redes públicas, postes, acessos ou estruturas existentes	Média	Alto	Atrasos; alteração de projeto; custos adicionais; risco de danos a serviços públicos	Realizar vistoria prévia; consultar setores e concessionárias; mapear interferências antes da ordem de serviço	Paralisar trecho afetado; acionar concessionária; ajustar projeto com justificativa técnica; formalizar alterações necessárias	Secretaria de Obras; Engenharia; Fiscal Técnico; Contratada
18	Falha na drenagem superficial	Média	Alto	Erosões; empoçamentos; redução da vida útil do pavimento; retrabalho	Conferir projeto de drenagem; executar meio-fio, sarjeta e caimentos conforme especificações; fiscalizar cotas e alinhamentos	Determinar correção imediata; glosar serviços inadequados; exigir recomposição às expensas da contratada	Fiscal Técnico; Engenheiro da Contratada; Secretaria de Obras
19	Execução inadequada da base ou preparação do subleito	Média	Alto	Afundamentos; desníveis; deslocamento do pavimento; perda de durabilidade	Exigir controle de compactação; conferir materiais; fiscalizar espessuras, umidade e regularização do leito	Determinar remoção e reexecução; suspender medição; aplicar sanções contratuais	Fiscal Técnico; Laboratório/Controle Tecnológico, se houver; Contratada
20	Baixa qualidade dos blocos sextavados ou materiais empregados	Média	Alto	Quebras, desgaste precoce, pavimento irregular, manutenção prematura	Exigir conformidade com especificações; verificar resistência, dimensões e qualidade dos materiais; rejeitar materiais inadequados	Rejeitar lote; exigir substituição; impedir aplicação; glosar serviços com material não aprovado	Fiscal Técnico; Contratada; Secretaria de Obras
21	Falhas no assentamento, rejuntamento ou compactação do pavimento	Média	Alto	Desníveis, deslocamento de blocos, infiltração, perda de estabilidade	Fiscalizar juntas, alinhamento, compactação, nivelamento e acabamento; seguir memorial e normas técnicas	Determinar correção/reexecução; impedir recebimento; aplicar penalidades se necessário	Fiscal Técnico; Engenheiro da Contratada
22	Execução inadequada de calçadas e rampas acessíveis	Média	Médio/Alto	Inacessibilidade; risco a pedestres; inconformidade normativa; necessidade de refazimento	Observar ABNT NBR 9050; fiscalizar inclinações, níveis, largura e acabamento; conferir projeto	Exigir correção; rejeitar serviços; glosar medição até adequação	Fiscal Técnico; Secretaria de Obras; Contratada
23	Falha na sinalização provisória durante a obra	Média	Médio/Alto	Acidentes; danos a terceiros; reclamações da população; responsabilização	Exigir plano de sinalização provisória; isolar áreas de risco; orientar moradores e usuários	Interromper serviços inseguros; exigir sinalização imediata; registrar ocorrência e adotar medidas de segurança	Contratada; Fiscal Técnico; Secretaria de Obras
24	Acidentes de trabalho ou danos a terceiros	Média	Alto	Lesões, responsabilização, paralisação, indenizações	Exigir cumprimento de normas de segurança; uso	Acionar socorro; registrar ocorrência; comunicar autoridades	Contratada; Fiscal Técnico; Gestor do Contrato



					de EPIs; sinalização; treinamento; responsabilidade e da contratada	competentes; apurar responsabilidade; aplicar sanções	
25	Geração e descarte inadequado de resíduos/entulhos	Média	Médio	Impacto ambiental; obstrução de vias; autuações; reclamações	Prever obrigação de destinação adequada; fiscalizar limpeza; exigir retirada periódica de entulhos	Determinar remoção imediata; suspender medição; aplicar penalidades	Contratada; Fiscal Técnico; Secretaria de Obras
26	Poeira, lama, ruídos e transtornos à população	Alta	Médio	Reclamações; risco à saúde; dificuldade de acesso; desgaste institucional	Planejar execução por trechos; controlar poeira; sinalizar; comunicar moradores; manter acessos quando possível	Readequar cronograma; reforçar limpeza/umidificação; criar rotas alternativas; registrar e responder demandas	Contratada; Secretaria de Obras; Fiscal Técnico
27	Medição de serviços não executados ou executados em desconformidade	Média	Alto	Pagamento indevido; dano ao erário; responsabilização do fiscal/gestor	Medir somente serviços executados e aprovados; confrontar planilha, diário de obra, fotos e vistoria; exigir relatório de medição	Glosar valores; corrigir medição; instaurar apuração se houver indício de irregularidade	Fiscal Técnico; Gestor do Contrato; Controle Interno
28	Falha na fiscalização contratual	Média	Alto	Serviços de baixa qualidade; atrasos; pagamentos indevidos; responsabilização	Designar fiscal qualificado; fornecer documentos técnicos; realizar vistorias periódicas; registrar ocorrências	Reforçar fiscalização; designar apoio técnico; notificar contratada; revisar medições e relatórios	Secretaria de Obras; Gestor; Fiscal Técnico
29	Ausência de registros formais da execução	Média	Médio/Alto	Fragilidade probatória; dificuldade de prestação de contas; disputas contratuais	Manter diário de obra, relatórios fotográficos, medições, notificações, atas e ordens de serviço	Reconstituir documentação; elaborar relatório técnico; corrigir falhas de registro	Fiscal Técnico; Gestor do Contrato; Contratada
30	Descumprimento do cronograma físico-financeiro	Média	Alto	Atraso na entrega; impacto à população; risco sobre recursos; custos adicionais	Exigir cronograma detalhado; acompanhar marcos; realizar reuniões periódicas; prever sanções	Notificar contratada; exigir plano de recuperação; aplicar penalidades; avaliar rescisão em caso grave	Gestor do Contrato; Fiscal Técnico; Contratada
31	Necessidade de alterações contratuais não planejadas	Média	Alto	Aditivos, aumento de custos, atrasos, questionamentos	Revisar projeto e orçamento antes da licitação; mapear interferências; validar quantitativos	Formalizar alteração apenas com justificativa técnica, parecer jurídico e observância dos limites legais	Secretaria de Obras; Engenharia; Jurídico; Autoridade Competente



32	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sem fundamento suficiente	Média	Médio/Alto	Aumento indevido de custos; discussões contratuais; atraso	Prever regras contratuais claras; exigir comprovação robusta; analisar notas, índices e fatos supervenientes	Indeferir pedido sem comprovação; deferir parcialmente se cabível; submeter à análise técnica, contábil e jurídica	Gestor do Contrato; Contabilidade; Jurídico
33	Abandono da obra ou incapacidade superveniente e da contratada	Baixa/Média	Alto	Paralisação; prejuízo à população; necessidade de nova contratação	Exigir habilitação adequada; acompanhar execução; reter garantias se previstas; fiscalizar capacidade de mobilização	Aplicar sanções; executar garantia; rescindir contrato; convocar remanescente ou realizar nova contratação	Gestor do Contrato; Autoridade Competente; Jurídico
34	Recebimento provisório ou definitivo sem verificação adequada	Média	Alto	Aceite de obra defeituosa; prejuízo ao erário; responsabilização	Criar checklist de recebimento; realizar vistoria técnica; exigir correção de pendências antes do aceite	Suspender recebimento; exigir reparos; registrar ressalvas; acionar garantia/responsabilidade da contratada	Fiscal Técnico; Comissão de Recebimento; Gestor
35	Vícios construtivos após a entrega da obra	Média	Alto	Custos de reparo; risco aos usuários; responsabilização	Exigir qualidade técnica; documentar execução; prever obrigação de correção de vícios; fiscalizar materiais e execução	Notificar contratada; exigir correção; acionar garantia/responsabilidade legal; instaurar apuração	Gestor do Contrato; Secretaria de Obras; Jurídico
36	Falhas na prestação de contas ou na rastreabilidade de dos recursos	Baixa/Média	Alto	Glosas; devolução de recursos; responsabilização; apontamentos de controle	Organizar autos; guardar extratos, medições, notas, fotos, relatórios, contratos e comprovantes; vincular pagamentos às contas corretas	Reconstituir processo; sanar pendências; emitir relatório justificativo; comunicar órgãos competentes se necessário	Setor de Convênios; Contabilidade; Controle Interno; Gestor

4. PLANO DE TRATAMENTO DOS RISCOS

A partir da matriz acima, considera-se que os riscos de maior criticidade estão relacionados à **compatibilidade financeira**, à **coerência entre documentos técnicos**, à **adequação dos quantitativos e orçamento**, à **qualidade da execução**, à **drenagem**, à **fiscalização contratual**, à **medição dos serviços** e à **regular aplicação dos recursos vinculados aos Planos de Ação**.

Para tratamento desses riscos, deverão ser adotadas as seguintes diretrizes:

- consolidar e compatibilizar integralmente o Projeto Básico, memorial, planilha, ART, cronograma e demais peças técnicas antes da publicação do edital;
- comprovar a suficiência financeira da contratação, inclusive quanto aos rendimentos das contas específicas, mediante documentos formais do setor contábil e financeiro;
- revisar a estimativa orçamentária, composições, BDI, quantitativos e referências de preço antes da deflagração da licitação;
- definir exigências de habilitação técnica proporcionais, objetivas e compatíveis com o porte da obra;



- e) prever critérios claros de execução, medição, pagamento, fiscalização e recebimento;
- f) designar formalmente gestor e fiscal técnico do contrato, com acesso a todos os documentos de engenharia;
- g) exigir da contratada ART/RRT de execução, plano de trabalho, cronograma e responsabilidade técnica;
- h) manter registros formais de toda a execução, incluindo diário de obra, relatórios fotográficos, medições, notificações e ordens de serviço;
- i) fiscalizar rigorosamente os materiais, base, pavimentação, drenagem, calçadas, rampas, sarjetas, meio-fio e sinalização;
- j) condicionar pagamentos à comprovação da execução efetiva e regular dos serviços;
- k) exigir correção imediata de inconformidades, vícios ou falhas detectadas durante a execução;
- l) assegurar organização documental para fins de controle interno, controle externo e prestação de contas.

5. RESPONSABILIDADES GERAIS

Para fins de gestão dos riscos, ficam indicadas as seguintes responsabilidades gerais, sem prejuízo de designações específicas no processo administrativo:

Responsável	Atribuições principais
Secretaria Municipal de Obras	Coordenar a demanda, acompanhar a execução técnica, validar documentos de engenharia e subsidiar decisões administrativas
Engenheiro/Área Técnica	Revisar projeto, planilha, memorial, quantitativos, cronograma, medições e conformidade técnica da execução
Setor de Licitações	Conduzir o procedimento licitatório, assegurar publicidade, competitividade, julgamento objetivo e observância do edital
Setor de Contabilidade/Tesouraria	Confirmar dotação, saldo, fonte de recursos, rendimentos financeiros, empenho e compatibilidade orçamentária
Setor de Convênios/Planejamento	Verificar compatibilidade com Planos de Ação, prazos, metas, finalidade e prestação de contas
Assessoria Jurídica	Analisar juridicamente a fase preparatória, edital, contrato, alterações, sanções e demais atos relevantes
Controle Interno	Atuar preventivamente na conformidade do processo, execução da despesa, documentos e controles
Gestor do Contrato	Coordenar a gestão administrativa do contrato, prazos, comunicações, registros e providências contratuais
Fiscal Técnico	Acompanhar a execução da obra, conferir materiais, serviços, medições, qualidade e conformidade com o projeto
Contratada	Executar a obra conforme contrato, projeto, normas técnicas, ART/RRT, cronograma, segurança e qualidade exigida



6. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que a futura contratação, embora tecnicamente viável e alinhada ao interesse público, envolve riscos relevantes que devem ser previamente identificados, monitorados e tratados pela Administração, especialmente por se tratar de obra pública de infraestrutura urbana com recursos vinculados a Planos de Ação decorrentes de Emendas Parlamentares Federais Especiais.

Os riscos identificados são administráveis, desde que sejam adotadas as ações preventivas e de contingência indicadas neste instrumento, com especial atenção à compatibilização dos documentos técnicos, comprovação da suficiência financeira, fiscalização qualificada, controle rigoroso das medições, observância das normas técnicas, gestão dos impactos ambientais e urbanos e organização documental para fins de controle e prestação de contas.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da fase preparatória, com a adoção das medidas de controle previstas neste Mapa de Riscos, de modo a assegurar que a futura contratação seja executada com planejamento, eficiência, economicidade, segurança jurídica, transparência, rastreabilidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Urucua/MG, 20 de abril de 2026.

LUCAS LISBOA DE ANDRADE
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras

WANDEZMARI LOPES DOS REIS
Secretaria Municipal de Obras

CLÉSIO DA SILVA MESQUITA
Secretário Municipal de Obras